



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.067 DE 10 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

11/07/2024

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER POR FUNÇÃO GRATIFICADA CONFORME LEI 4.676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SALETE PEREIRA SANTOS**, para responder pela Coordenação de Execução, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, sendo concedido a esta a função gratificada classe FG 03.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS FREITAS ROQUE** para responder pela Coordenação de Compras, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, sendo concedido a este a função gratificada classe FG 03.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de julho de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário